TANGARÁ DA SERRA

Samae é condenado a pagar indenização por fornecer água imprópria

Ação do Ministério Público foi proposta em dezembro de 2020

REDAÇÃO DS / Assessoria MP

Determinação consta em sentença proferida neste mês

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra foi condenado ao pagamento de R$ 200 mil a título de indenização pelos danos morais coletivos sofridos pela população em razão do fornecimento de água imprópria para consumo. A determinação consta em sentença judicial proferida no início deste mês, nos autos de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Em atendimento aos pedidos requeridos pela 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, o juiz da 4ª Vara Cível do município, Raul Lara Leite, estabeleceu também o prazo de 30 dias para que o Samae apresente plano de emergência com providências efetivas para implementação de soluções alternativas que assegurem o abastecimento regular e contínuo de água potável.

A autarquia deverá ainda coletar pelo menos duas amostras semanais para análise da água na Estação de Tratamento que abastece o município. A Justiça estabeleceu também que no período em que não houver fornecimento regular e adequado, o Samae realize desconto proporcional no valor das contas de água, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor. O descumprimento das obrigações estabelecidas na sentença implicará em pagamento de multa diária no valor de R$ 20 mil. Tanto o dinheiro da multa quanto o da indenização deverão ser revertidos ao Fundo Estadual do Consumidor.

ATUAÇÃO DO MPMT – A ação do Ministério Público, questionando a regularidade do abastecimento e a qualidade da água fornecida pelo Samae de Tangará da Serra foi proposta em dezembro de 2020. Em dezembro do ano seguinte, a Justiça concedeu decisão liminar determinando ao Samae que abatesse, proporcionalmente, das contas de água, valores referentes ao período em que não houve o regular e devido abastecimento.

> Fica demonstrado que o meio ambiente sofreu danos

Na ocasião, foi determinada ainda a realização de análises da água nas estações de tratamento, adoção de ações corretivas em caso de contaminação e de medidas emergenciais para o abastecimento de água potável.

Na sentença, o juiz apresenta um relatório sobre as providências adotadas no decorrer do processo e destacou que entre outras irregularidades apontadas no Laudo Pericial da Politec, destaca-se o fato de o Samae não possuir licença ambiental; o córrego Russo apresentar alta concentração de Escherichia coli; e a água distribuída à população não possuir cloro.

"No caso em questão, do conjunto probatório, fica demonstrado que o meio ambiente sofreu danos a partir do momento em que a empresa requerida forneceu água contaminada à população, e que a demandada contribuiu para o ocorrido", concluiu o magistrado.

A redação do DS fez contato com o diretor do Samae, Marcos Scolari, o qual informou que a autarquia e o Executivo Municipal ainda não foram notificados sobre o fato. Ressaltou que tomou ciência da decisão pelo próprio prefeito, salientou ainda que essa é uma ação civil pública proposta na administração anterior e que se manifestarão tão logo tenham conhecimento específico da decisão.

CRÉDITO ESPECIAL

Vereadores aprovam crédito de quase R$ 7 milhões para Samae

Projeto foi aprovado por 9 a 4

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Os vereadores de Tangará da Serra, em sua grande maioria, aprovaram na tarde da última quarta-feira, dia 17 de abril, a abertura de crédito especial no valor de R$ 6.839.491,91 para aquisição de veículos e maquinários para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Tangará da Serra.

O projeto de Lei Ordinária nº 086/2024 visa destinação de recursos para compra de uma caminhonete diesel 4x4 com câmbio manual e duas retroescavadeiras para realização de serviços de escavação para obras de drenagem e tubulação, e também a aquisição de motocicletas para substituição das que estão locadas.

Além dos veículos, o valor liberado será empregado na formalização do processo de carona para contratação de empresa para viabilizar a manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos da autarquia. Os recursos serão alocados ainda para viabilizar a perfuração de poços artesianos com a infraestrutura completa, aquisição de móveis, utensílios e equipamentos de informática, aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos do Samae, para a compra de material para realização da obra de tubulação para ligação no Residencial Valência, aquisição de material para reparação de asfalto quando é realizada a manutenção ou abertura de nova rede e também a realização de serviços de cercamento dos bens públicos (reservatórios) e para pagamento de folha de pessoal.

> O projeto foi aprovado com nove votos favoráveis e quatro contrários

O projeto foi aprovado com nove votos favoráveis e quatro contrários.